

ATO Nº 5.219/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/12133, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da 15ª Companhia Independente da Polícia Militar de Força Tática, em Várzea Grande/MT:

| GRADUAÇÃO | NOME | RGPMMT |
|-----------|------|--------|
|-----------|------|--------|

| | | |
|--------------|-----------------------|---------|
| 3º SGT PM RR | Wilmar de Arruda Vila | 874.932 |
|--------------|-----------------------|---------|

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c49b90f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar